



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 78/2024

Maringá, 22 de janeiro de 2024.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, – considerando que, dentre as pessoas em situação de vulnerabilidade social (tal como a população que se encontra em situação de rua) em Maringá, há um grande quantitativo de pessoas que apresentam dependência química e que muitas dessas pessoas não apresentam perspectiva de internação voluntária – que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, como funciona a Política de Internação Involuntária atualmente no Município, declinando quais são as normas que autorizam e regulamentam tal internação nas circunstâncias do grupo de pessoas citado.

Atenciosamente, Vereador Delegado Luiz Alves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 22/01/2024, às 14:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0326385** e o código CRC **A1873FA5**.